



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00169, DE 2 DE ABRIL DE 2024**

CONSOLIDAR as Portarias relativas à composição do Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução n.º TRF2-RSP-2014/00034, que dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º TRF2-ADM-2021/00062, e no memorando n.º TRF2-MEM-2023/05783;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar os membros do Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSOLIDAR** a composição do **Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER)**, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

I - Juíza Federal Paula Patrícia Provedel Mello Nogueira, magistrada **membro do Comitê Gestor de Estratégica da Justiça Federal (COGEST)**;

II - Juiz Federal Paulo André Espírito Santo Bonfadini; magistrado **indicado pela Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região**;

III - Juíza Federal Karla Nanci Grando, magistrada **indicada pelo Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região**;

IV - **Desembargador Federal Diretor-Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região**;

V - **Desembargador Federal Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região**;

VI - **Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**;

VII - **Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo**;

*Classif. documental*

00.10.00.02



TRF2PTP202400169M

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**VIII - Diretor-Geral do Tribunal.**

Parágrafo único. Exercerá a coordenação do CGER o(a) magistrado(a) membro do Comitê Gestor de Estratégica da Justiça Federal (COGEST), indicado (a) pela Presidência.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** as Portarias: TRF2-PTP-2020/00431, TRF2-PTP-2021/00184, TRF2-PTP-2021/00194, TRF2-PTP-2022/00466, TRF2-PTP-2023/00502, TRF2-PTP-2024/00089, bem como quaisquer disposições anteriores em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
Presidente



TRF2PTP202400169M